



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 058/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
SIMONE GANEM (PODE)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 240 de 2025** de autoria do Ver. **SIMONE GANEM (PODE)** que trata sobre **“Autoriza o Poder Executivo a realizar periodicamente o Censo Municipal de Animais Domésticos.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 417 e Col. 3**. Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 09/10/2025

NOME DO RECEBEDOR: Corinto Baldino Pereira e Costa

ASSINATURA DO RECEBEDOR: 

RF DO RECEBEDOR: 233.190